



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DE LOUVEIRA/SP.

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Processo n.º 1000676-27.2020.8.26.0681

**EXCELIA CONSULTORIA LTDA.** (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **PERFILIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS EIRELI** (“Recuperanda” ou “Perfilix”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da Recuperanda (**Doc. 01**).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 31 de julho de 2023.

**EXCELIA CONSULTORIA LTDA.**  
**Administradora Judicial**

Maria Isabel Fontana  
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins  
OAB/SP 369.320

Michelle Yukie Utsunomiya  
OAB/SP 450.674



**NOSSA MISSÃO**  
**GERAR VALOR.**

**NOSSA VISÃO**  
**CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.**



# ÍNDICE

04	INTRODUÇÃO
05	EVENTOS RELEVANTES
08	VISÃO GERAL DA RECUPERANDA
12	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
23	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
27	ENDIVIDAMENTO
33	ANEXOS

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

### PERFILIX

Recuperação Judicial nº 1000676-27.2020.8.26.0681

Vara Única do Foro da Comarca de Louveira/SP.

Mês referência: maio de 2023



São Paulo, 31 de julho de 2023.

## INTRODUÇÃO – Relatório mensal de atividade

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Perfilix Indústria e Comércio de Perfis EIRELI ("Perfilix" ou "Recuperanda")** em 08/06/2020, perante a Vara Única do Foro de Louveira, sob o número n.º 1000676-27.2020.8.26.0681, tendo sido deferido o processamento do pedido em 06/11/2020, e nomeada a Excelia Consultoria Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial.

**Em decisão proferida em 06/12/2022, o MM. Juízo homologou o Modificativo do Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 1455/1502, com ressalvas, e concedeu a recuperação judicial da Perfilix, com fundamento no art. 58 da Lei 11.101/05.**

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reproduz os atos de fiscalização das atividades da empresa devedora, consistentes na análise dos documentos contábeis e financeiros da competência de **maio de 2023** enviados pela Recuperanda, além dos contatos com assessores e visitas na sede da devedora, cumprindo informar que a última foi realizada em 10/07/2023.

A Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada pelo Comitê de Enfrentamento dos Impactos da Covid-19 e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.



# EXCELIA

## EVENTOS RELEVANTES



- Em **21/01/2021**, O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado (fls.834/851). Em **05/04/2021**, esta Administradora Judicial apresentou Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial (fls.1179/1198).
- Em **01/07/2021**, a Recuperanda apresentou **Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (fls.1455/1502) complementado em 30/08/2021 com o laudo de viabilidade econômica, projeções de fluxo de caixa e demais esclarecimentos acerca do PRJ (fls. 1632/1669)**. Em **20/09/2021**, esta Administradora Judicial apresentou relatório em relação ao modificativo ao PRJ (fls.1716/1471).
- Em **01/12/2021**, a Recuperanda acostou aos autos **Termo de Adesão ao PRJ**, a teor do artigo 39,§4º, I, da Lei 11.101/05. Em **13/04/2022**, esta Administradora Judicial apresentou manifestação com a análise dos Termos de Adesão ao PRJ (fls.3905/3908) consignando a aprovação do plano observando os quóruns de aprovação previstos no art. 45 da lei 11.101/05.
- **Em 06/12/2022, o MM. Juízo homologou o Modificativo do Plano de Recuperação Judicial de fls.1455/1502, e concedeu a recuperação judicial da Recuperanda, com fundamento no art. 58 da Lei 11.101/05, dispensando-se a exigência de apresentação de CND/CPEN para comprovação da regularidade fiscal da devedora (fls.4601/4640). Outrossim, o MM. Juízo fixou a publicação da decisão que concedeu a recuperação judicial como início do prazo para execução do plano de recuperação judicial. A r. decisão foi publicada em 12/12/2022 no Diário de Justiça Eletrônico.**
- Em **03/01/2023**, o Banco do Brasil S.A. interpôs Agravo de Instrumento (processo n.º 2000240-52.2023.8.26.0000) contra a r. decisão que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial, o qual foi dado parcial provimento para submeter alienações de quaisquer ativos ao crivo judicial, não conhecido os demais temas do recurso. Interposto Recurso Especial pelo Banco do Brasil, cuja admissibilidade ainda pende de apreciação pela Presidência do TJSP.
- **Em 15/12/2022, a Fazenda Nacional interpôs Agravo de Instrumento (processo n.º 2299790-70.2022.8.26.0000), recorrendo da decisão homologatória no que diz respeito a dispensa de apresentação de CND/CPEN, sendo deferido o pedido de efeito suspensivo e mantida a tutela recursal com o provimento do recurso em julgamento realizado em 13/03/2023, de modo que “a recuperação judicial fica condicionada à apresentação das certidões de regularidade fiscal”. Tal julgamento foi objeto de interposição de Recurso Especial pela Recuperanda, cuja admissibilidade ainda pende de apreciação pela Presidência do TJSP. Em 14/07/2023, o MM. Juízo determinou que a Recuperanda deve apresentar as devidas certidões no prazo de 180 dias, definindo que a homologação do PRJ está condicionada à regularização do passivo fiscal no prazo estabelecido, de modo que a concessão da recuperação judicial permanece produzindo efeitos desde 12/12/2022.**
- O Relatório de Cumprimento do PRJ será apresentado quando vencer a carência estabelecida no PRJ (previsão: dez/23).

**Informações Financeiras e Contábeis referentes à maio de 2023:**

- ❑ **Colaboradores:** em maio de 2023, a Recuperanda contava com um quadro de 19 colaboradores que se encontravam trabalhando normalmente, sendo que foi adimplido em sua totalidade as obrigações trabalhistas, indicando que não há saldo de salários inadimplentes.
- ❑ **Ebitda:** embora o faturamento bruto tenha majorado em 16%, o EBITDA da Empresa encerrou o mês de maio de 2023 com o prejuízo contábil de R\$ 7 mil, devido as despesas operacionais superarem o faturamento bruto, de modo que a margem EBITDA ficou negativa em 1%, indicando que ao considerar os custos e despesas operacionais a Recuperanda não apresentou rentabilidade operacional.
- ❑ **Índices:** pela observação dos índices de liquidez da Recuperanda, é possível concluir que nenhum índice demonstrou valores saudáveis, algo que demonstra que o ativos de curto prazo não são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo. É possível observar também que o endividamento a curto prazo se manteve com valores estáveis entre os períodos analisados.
- ❑ **Endividamento:** o Grau de Endividamento apresentou minoração de 55%, totalizando R\$ 12 milhões ao final do mês de maio de 2023, devido às apropriações mensais serem inferiores às baixas e aos pagamentos realizados no período, entretanto, no mês em análise houve o reconhecimento de diversas amortizações, das quais serão motivo de questionamento por esta auxiliar do juiz. **Ademais, é necessário um plano de ação, principalmente, para adimplir as obrigações tributárias, que não estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial. Aliás, sobre o endividamento fiscal, a Recuperanda ainda não providenciou o envio de CND/CPEN.**
- ❑ **Faturamento:** o faturamento bruto, ao longo do mês de maio de 2023 foi de R\$ 1,7 milhões, com aumento de 16% se comparado ao mês anterior. Além disso, no confronto entre as receitas de maio de 2022, com o montante auferido no mesmo período de 2023, observou-se a redução de 2% no ano corrente, denotando piora no cenário econômico da Recuperanda quando comparado ao mesmo período do ano anterior.
- ❑ **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE:** observa-se o prejuízo contábil no mês de maio de 2023, no importe de R\$ 10 mil, evidenciando que, no mês em questão, as receitas foram inferiores aos custos e despesas.
- ❑ Importante salientar, que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de maio de 2023, bem como por outros documentos disponibilizados pela Companhia.





## VISÃO GERAL DA RECUPERANDA



## Resumo da Recuperanda

Não houve qualquer alteração relevante desde o último RMA com relação ao ramo de atuação da Recuperanda, suas instalações ou estrutura societária

A Recuperanda iniciou suas atividades no mês de agosto de 2011, na cidade de Louveira/SP. A atividade empresarial está relacionada à fabricação de forros e acessórios de PVC, laminados planos, tubulares de material plástico e embalagens de material plástico.

Os clientes da Recuperanda atuam nos segmentos de construção, distribuição, montagem de forros PVC, armazenagem de material de construção etc.

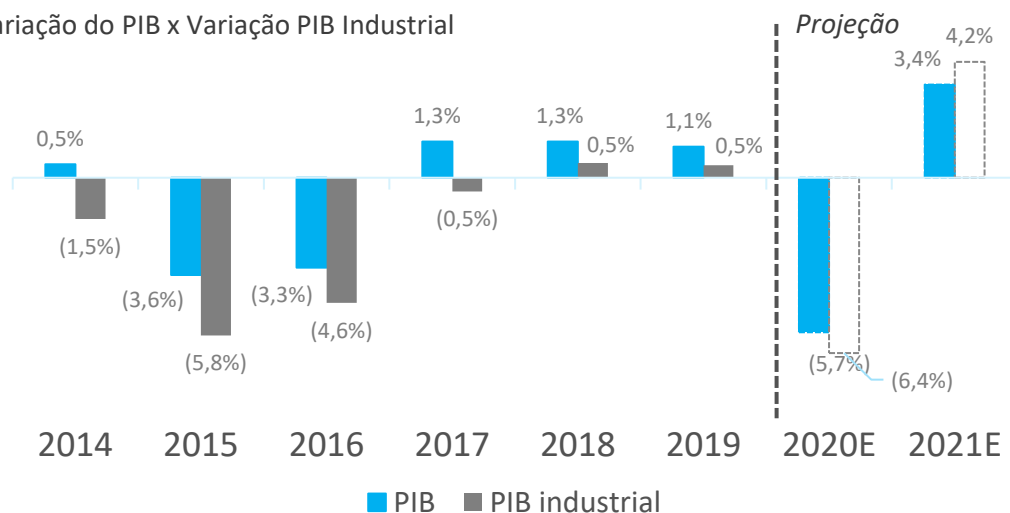


Localização das  
instalações da Perfilix

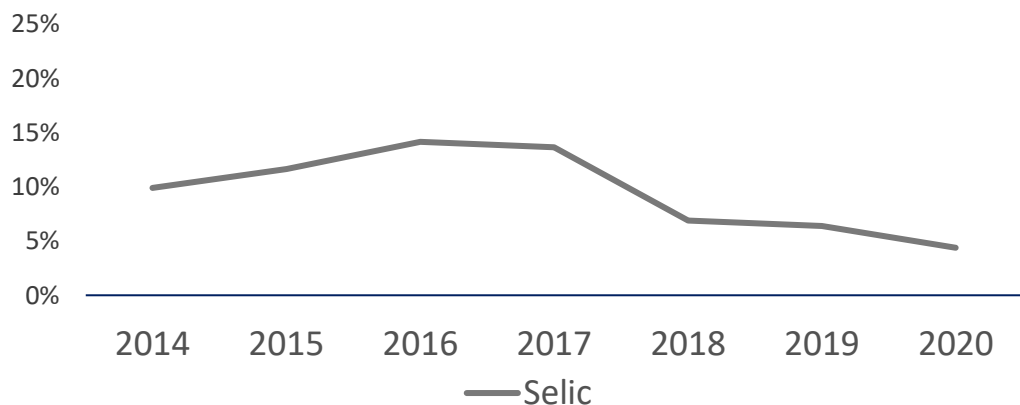


Além da profunda crise vivida nos últimos anos, a indústria foi o setor mais afetado. A retomada iniciou em 2018

Variação do PIB x Variação PIB Industrial

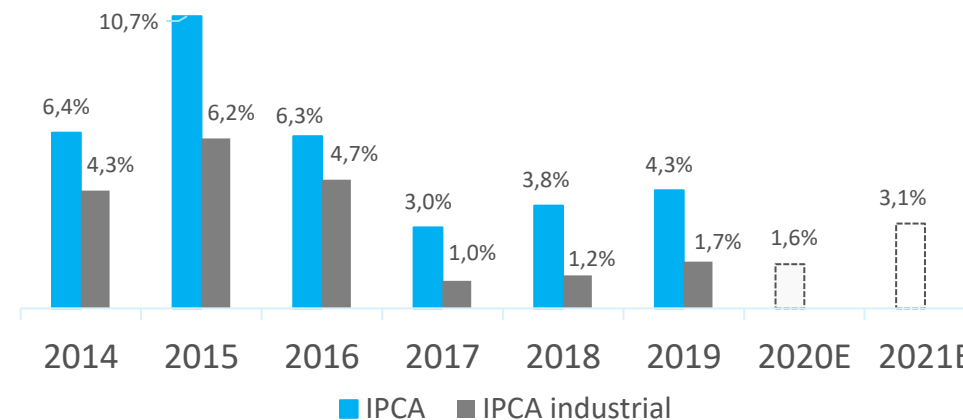


Após altos índices da taxa de juros, a Selic se encontra em seu menor valor histórico no Brasil, a 2%



Fonte: BCB, IBGE

Depois de um cenário de Estagflação, a Indústria apresentou níveis estáveis e menores de inflação comparados ao IPCA geral

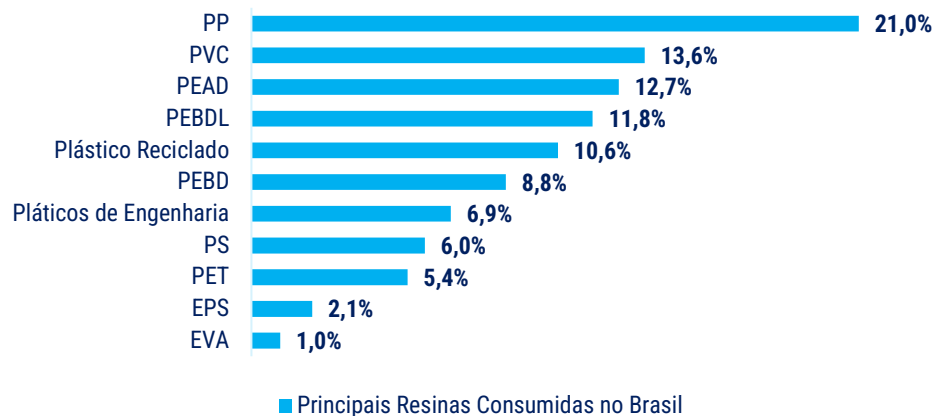


Essa combinação de fatores vem mudando o cenário para indústria em geral

- Atingida pela pior crise em mais de cem anos, a economia desacelerou principalmente o setor industrial.
- As altas das taxas de juros, aliadas à alta ociosidade da indústria levou ao cenário de baixa atratividade para os investimentos.
- Desde 2017, esse cenário vem mudando com o crescimento do PIB e as baixas taxas de juros.
- Apesar de 2020 ficar marcado por uma grande queda devido à crise do Covid-19, a indústria tende a recuperar o crescimento nos próximos anos.

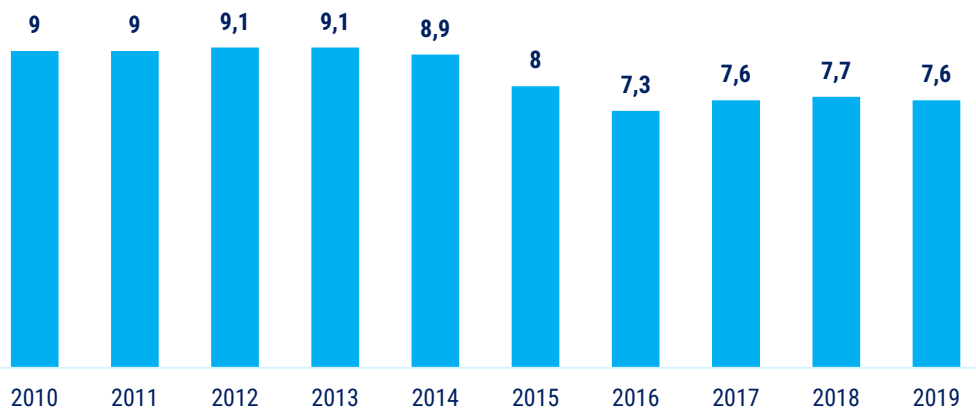
**O PVC foi a segunda resina plástica mais consumida no Brasil em 2019 com um percentual de 13,6% do total**

Principais resinas consumidas no Brasil



**Na mesma tendência da Produção, o consumo aparente de Transformados Plásticos estabilizou nos últimos anos**

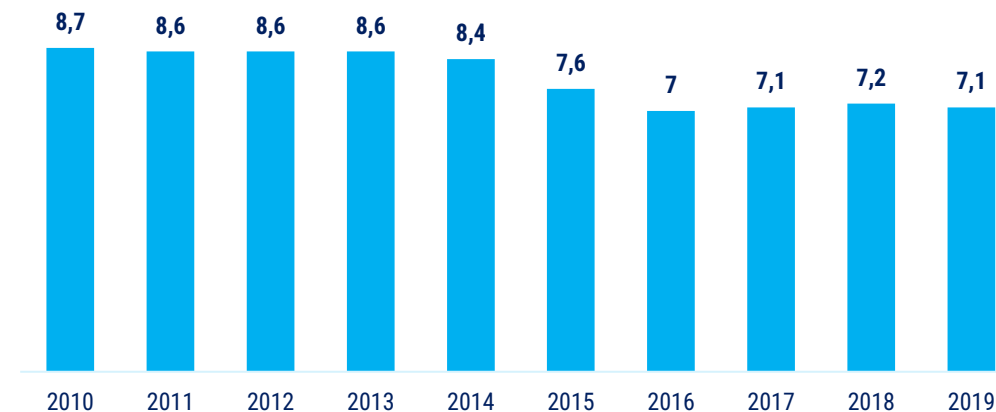
Consumo Aparente de Transformados de Plásticos (milhões de t)



Fonte: Abiplat

**Depois de uma queda no ano de 2015, a produção de Transformados Plásticos tem se mantido constante**

Produção de Transformados de Plásticos (milhões de t)



**Os dados mostram que apesar do período recente de crise, o mercado tem espaço para recuperação**

- O PVC é um dos plásticos mais utilizados no Brasil e ainda proporciona boas possibilidades de reciclagem.
- O setor de plástico sofreu forte queda no ano de 2015. Desde então, se estabilizou mas ainda não retomou os patamares de produção e consumo anteriores a 2015.



## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

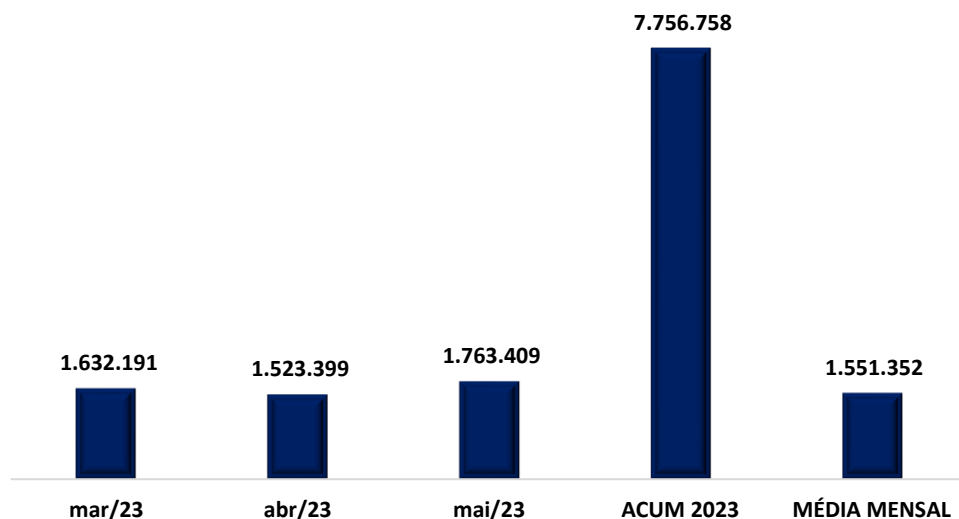


Faturamento consiste na soma de todas as vendas/prestação de serviços efetuados pela Empresa em determinado período. Tal fato, evidencia sua participação no mercado além de gerar caixa para que a Empresa opere de forma independente.

Para o mês de maio de 2023 o faturamento bruto auferido foi de R\$ 1,7 milhões, que em relação ao mês anterior sofreu um aumento em 16%. Cabe ressaltar que a Recuperanda apresentou faturamento com venda de mercadorias e produtos, e que não foi possível comparar o valor contabilizado com o valor apresentado no livro fiscal, tendo em vista que a Recuperanda não disponibilizou o arquivo.

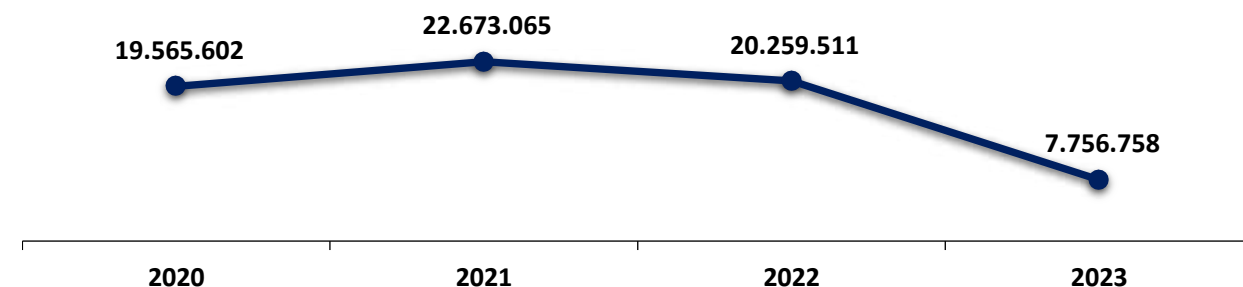
Ao considerar os valores de faturamento do ano de 2023, tem-se que a Recuperanda apresentou média mensal de R\$ 1,5 milhões e um faturamento acumulado de mais de R\$ 7,7 milhões em 2023.

### FATURAMENTO - TRIMESTRAL



É possível observar que desde o ano do pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda apresentou oscilação em seu faturamento anual, sendo que para o exercício de 2023, o faturamento acumulado até o mês de maio apresentou o montante de R\$ 7,7 milhões. A seguir é possível visualizar a minoração do faturamento entre 2021 e 2022:

### FATURAMENTO DESDE O PEDIDO DE RJ



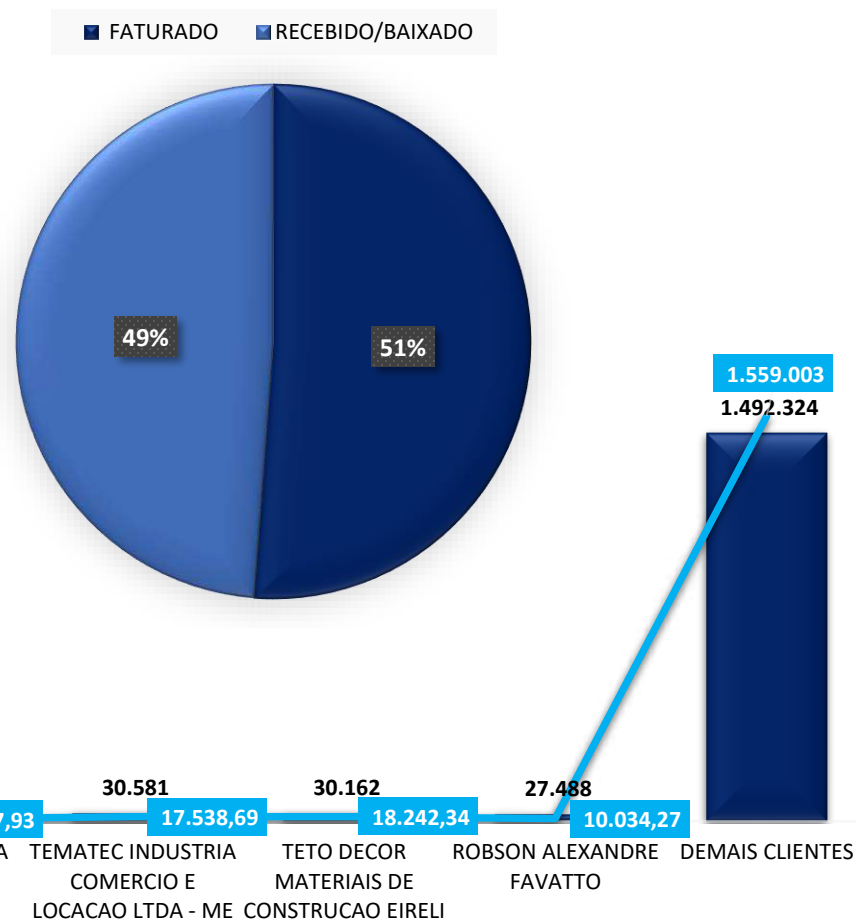
Ao comparar o faturamento bruto auferido no mesmo período do exercício anterior, qual seja abril de 2022, verifica-se que este foi superior em 2%, isto quer dizer que em abril de 2022 o faturamento do mês foi de R\$ 1,8 milhões enquanto que em abril de 2023 foi de R\$ 1,7 milhões.

A Recuperanda não disponibilizou o relatório com o faturamento detalhado por cliente, sendo que para o mês de maio de 2023, os dados foram extraídos do balancete da Recuperanda, a qual reconheceu RECEITAS para 193 clientes pelo total de R\$ 1,8 milhões. Dessa forma, os 3 principais clientes do período foram: ALCINO MARQUES JUNIOR, BARKEV E JOAO BATISTA, dos quais juntos representaram 9% do total faturado. Do total faturado no mês de maio de 2023, nota-se que do total baixado de R\$ 1.807 milhões, apenas 85% do valor ingressaram no caixa, sendo que foi identificado a baixa no valor de pouco menos de R\$ 241 mil, que não ingressaram no caixa da Recuperanda, sendo que deverá prestar esclarecimentos acerca da contabilização dos recebíveis na conta de mútuos.

### 10 PRINCIPAIS CLIENTES

CLIENTES	FATURADO	PARTICIPAÇÃO (%)
ALCINO MARQUES JUNIOR	77.252	4%
BARKEV MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA	50.687	3%
JOAO BATISTA VIANA	42.526	2%
DANIEL PEREIRA DA SILVA	39.955	2%
RICARDO DE SOUZA	39.631	2%
HERMINIO DE LIMA	34.344	2%
M.V. DE OLIVEIRA FORRO DE PVC	31.702	2%
TEMATEC INDUSTRIA COMERCIO E LOCACAO LTDA - ME	30.581	2%
TETO DECOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	30.162	2%
ROBSON ALEXANDRE FAVATTO	27.488	1%
DEMAIS CLIENTES	1.492.324	79%
<b>TOTAL</b>	<b>1.896.652,75</b>	<b>100%</b>

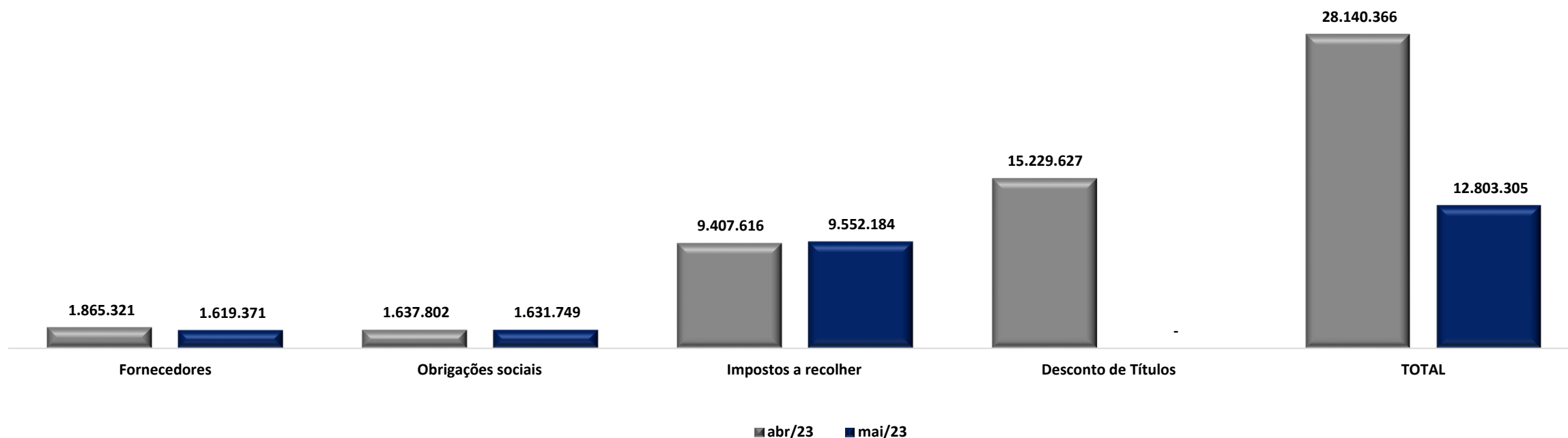
### FATURADO X RECEBIDO



■ FATURADO ■ RECEBIDO

Considerando que a Recuperanda disponibilizou relatório de contas a pagar para o mês de maio de 2023 que diverge do demonstrativo contábil, a análise que segue, corresponde ao observado no relatório e balancete de maio de 2023. No mês em análise, a Recuperanda encerrou o Contas a Pagar com o total de R\$ 12 milhões, sendo ele composto por fornecedores, obrigações trabalhistas e sociais e impostos a recolher, já considerando o saldo dos parcelamentos fiscais, sendo comprovada a saída do montante de R\$ 1,5 milhões do caixa/bancos destinado ao pagamento de fornecedores, obrigações trabalhistas, encargos sociais, impostos, parcelamento do INSS e aluguel.

### Contas a Pagar - Balancete

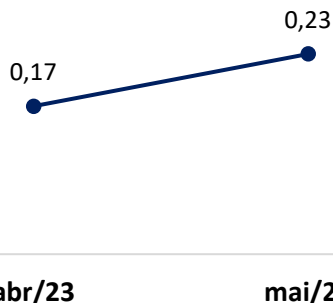


No mês em análise, nota-se uma redução de 55% quando comparado ao saldo de abril/23, sendo que o principal motivo da redução foi a amortização ocorrida no subgrupo de desconto de títulos, sendo que será solicitado por esta auxiliar do juiz, esclarecimentos quanto a baixa ocorrida visto que no demonstrativo contábil não foi possível identificar, e será reportado no relatório do período posterior. No mês analisado a Recuperanda apresentou um relatório de contas a pagar no montante de R\$ 1,5 milhões, entretanto apresentando apenas os títulos a vencer em 2023, demonstrando uma divergência com o demonstrativo contábil.



Os índices de liquidez contábil são utilizados para uma análise ampla e detalhada da capacidade de pagamento da Empresa frente as suas obrigações. Sendo que as informações são extraídas diretamente do balanço patrimonial, o qual evidencia a posição patrimonial atual da entidade, e que se apresentadas de maneira correta, gera índices altamente qualitativos auxiliando a gestão na tomada de decisões. A seguir serão apresentados os 4 índices da Recuperanda:

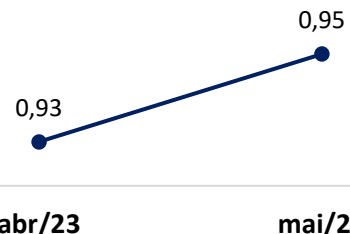
#### ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



**(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)**

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, há R\$ 0,23 disponível.

#### ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO



**(ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE**

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

#### ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



**DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE**

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

#### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



**(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)**

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos.

Considerado como um conjunto de bens e direitos controlados pela Empresa, e que além de gerar benefícios econômicos financeiros, proporciona ganhos. São considerados ativos todos os bens e direitos da sociedade empresária. A seguir esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de abril a maio de 2023:

BALANCETE			VARIÇÃO (A.H)		A.V
ATIVO	abr/23	mai/23	%	R\$	%
<b>Ativo circulante</b>	<b>4.891.037</b>	<b>4.714.794</b>	<b>-4%</b>	<b>- 176.242</b>	<b>74%</b>
Disponível	2.973	1.557	-48%	- 1.416	0%
Realizável a curto prazo	3.648.380	3.636.067	0%	- 12.313	57%
Estoques	1.239.684	1.077.170	-13%	- 162.514	17%
<b>Ativo não circulante</b>	<b>1.647.995</b>	<b>1.666.811</b>	<b>1%</b>	<b>18.816</b>	<b>26%</b>
Realizável a longo prazo	345.476	366.262	6%	20.786	6%
<b>Ativo Permanente</b>	<b>1.302.520</b>	<b>1.300.549</b>	<b>0%</b>	<b>- 1.970</b>	<b>20%</b>
Imobilizado	438.086	439.120	0%	1.034	7%
Bens consórcios a contemplar	1.262.936	1.262.936	0%	-	20%
(-) Depreciações	- 398.503	- 401.507	1%	- 3.004	-6%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>6.539.032</b>	<b>6.381.605</b>	<b>-2%</b>	<b>- 157.426</b>	<b>100%</b>

De maneira geral, no mês de maio de 2023, verificou-se uma redução do ativo em 2% se comparado ao mês anterior, e saldo final de R\$ 6,3 milhões, decorrente de diversas variações nos grupos de contas, das quais serão detalhadas no texto a seguir.

- ❑ **Disponível:** corresponde aos recursos disponíveis em favor da Recuperanda para cumprimento de suas obrigações, sendo que em maio de 2023 apresentou uma minoração de 48%, principalmente pelas saídas no Banco Money Plus, como resultado dos recebimentos de clientes e desembolsos com obrigações trabalhistas e despesas financeiras, por fim foi possível verificar entradas e saídas de transferências entre contas da própria Recuperanda.

- ❑ **Realizável a curto prazo:** o subgrupo representa as contas de (duplicatas a receber, outros créditos, impostos a recuperar e adiantamentos), a seguir serão apresentadas as movimentações das contas mencionadas:

- ✓ **Duplicatas a Receber:** nota-se uma elevação de 3% no período analisado. Essa elevação teve como um dos principais fatores, o reconhecimento dos recebíveis ser superior aos valores de recebimentos no mês de maio. Mas a Recuperanda deve esclarecimentos sobre algumas baixas contra a conta de mútuos, conforme mencionado na pág. 14 deste relatório.
- ✓ **Impostos a Recuperar:** em maio de 2023, houve a redução de 8% em relação ao mês anterior, devido as baixas por compensações de créditos de PIS e COFINS mediante PERDCOMPS, contribuindo para redução do grupo de contas de impostos a recuperar. No mais, foi observada a compensação do valor total de ICMS e IPI.
- ✓ **Adiantamentos a fornecedores:** o valor apresentado é composto da seguinte maneira: R\$ 401 mil de adiantamento à Sanifix (saldo que segue inerte desde janeiro/23) e R\$ 3 mil de adiantamentos a fornecedores, sendo que em maio/2023 houve a baixa pela entrega de matéria prima dos fornecedores, reduzindo o saldo da conta em 3% quando comparado ao mês anterior.
- ✓ **Adiantamentos a colaboradores:** corresponde aos valores referentes a empréstimos a funcionários, sendo que ao comparar com o mês anterior apresentou redução de 17%, encerrando o mês com o saldo de R\$ 2,7 mil.

- ❑ **Realizável a Longo Prazo:** composto pelas contas de depósitos judiciais e clientes inadimplentes, apresentou aumento substancial de mais de R\$ 20 mil, justificado pelo aumento na conta de clientes inadimplentes. Sendo que está sendo objeto de questionamento à Recuperanda para que esclareça.

# INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

## Balço Patrimonial – Passivo

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de abril a maio de 2023.

Balancete			VARIÇÃO (A.H)		A.V
PASSIVO	abr/23	mai/23	%	R\$	%
<b>Passivo circulante</b>	<b>-28.717.082</b>	<b>-20.939.874</b>	<b>-27%</b>	<b>7.777.208</b>	<b>319%</b>
Fornecedores	- 1.865.321	- 1.619.371	-13%	245.950	25%
Instituições financeiras em RJ	- 5.339.376	- 5.339.376	0%	-	81%
Fornecedores RJ	- 2.788.970	- 2.788.970	0%	-	43%
Impostos a recolher	- 7.693.138	- 7.824.010	2%	- 130.872	119%
Parcelamentos	- 1.387.580	- 1.385.626	0%	1.955	21%
Obrigações sociais	- 1.637.802	- 1.631.749	0%	6.053	25%
Provisão	- 326.897	- 342.549	5%	- 15.652	5%
Mutuos	8.279.312	-	-100%	- 8.279.312	0%
Adiantamento de clientes	- 727.682	- 8.223	-99%	719.459	0%
Desconto de títulos	-15.229.627	-	-100%	15.229.627	0%
<b>Passivo não circulante</b>	<b>- 2.199.624</b>	<b>- 1.183.660</b>	<b>-46%</b>	<b>1.015.964</b>	<b>18%</b>
Empréstimos	- 1.015.964	-	-100%	1.015.964	0%
Conta corrente sócios	- 1.183.660	- 1.183.660	0%	-	18%
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>24.217.002</b>	<b>15.568.135</b>	<b>-36%</b>	<b>- 8.648.867</b>	<b>-237%</b>
Capital Social	- 80.000	- 80.000	0%	-	1%
Lucros/prejuízos acumulados	24.466.795	16.568.336	-32%	- 7.898.459	-253%
Resultado do exercício	- 169.793	- 920.201	442%	- 750.408	14%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>- 6.699.703</b>	<b>- 6.555.399</b>	<b>-2%</b>	<b>144.305</b>	<b>100%</b>

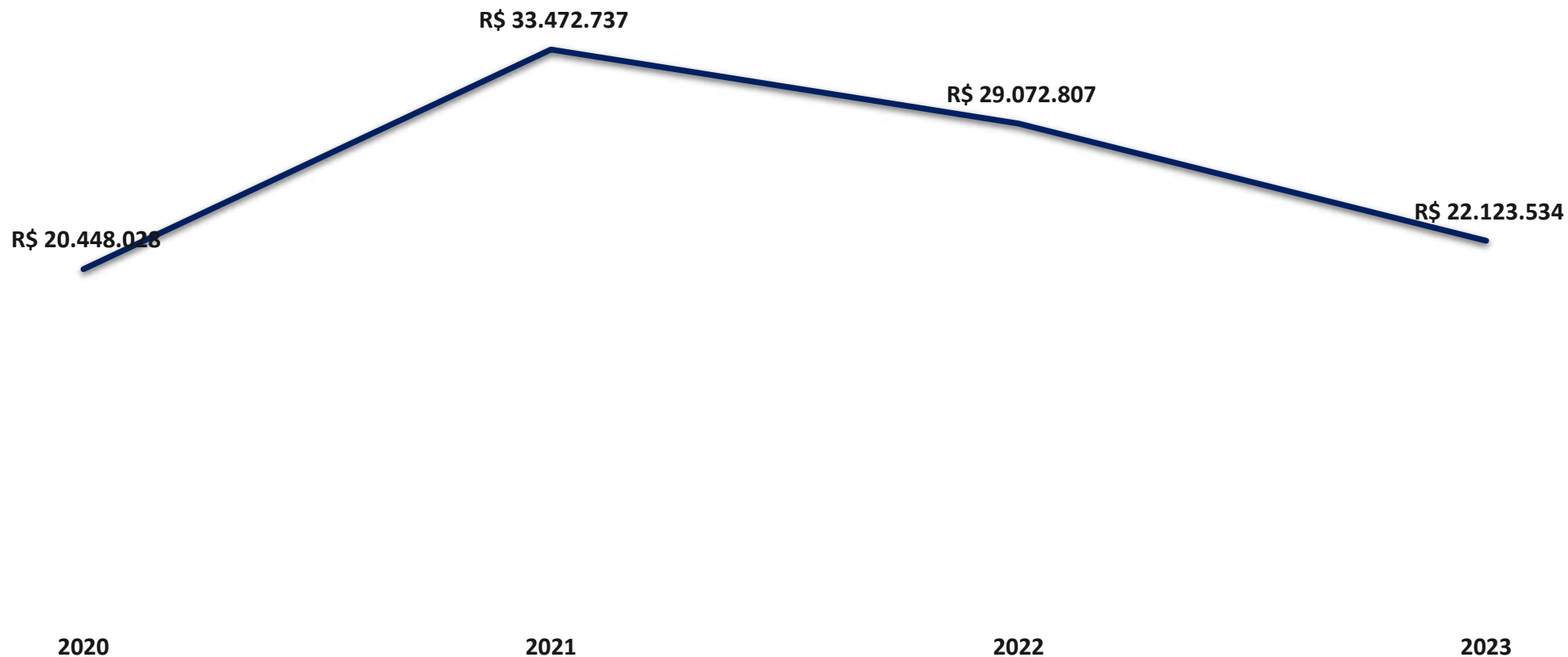
- ❑ **Fornecedores:** constatou-se uma redução de 13% no mês de maio de 2023, fato ocorrido tendo em vista que, os valores de mais de R\$ 1,2 milhões em pagamentos de fornecedores foram superiores aos valores de compras de matéria prima e serviços tomados no mês.
- ❑ **Impostos a recolher:** em maio de 2023, o subgrupo apresentou aumento de 2% em relação ao mês anterior, devido as baixas por compensações

e pagamentos de R\$ 189 mil serem inferiores aos novos reconhecimentos, sendo como principal motivo do aumento do subgrupo os impostos de ICMS a recolher e IPI a recolher.

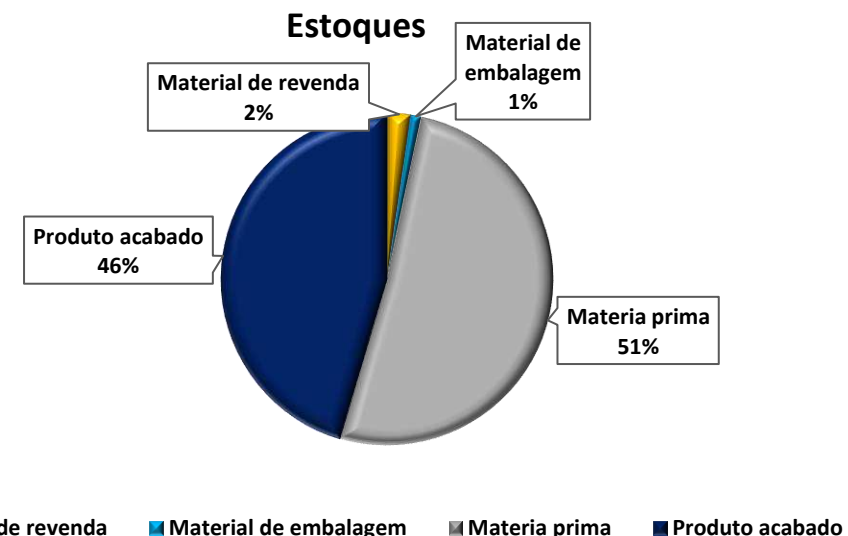
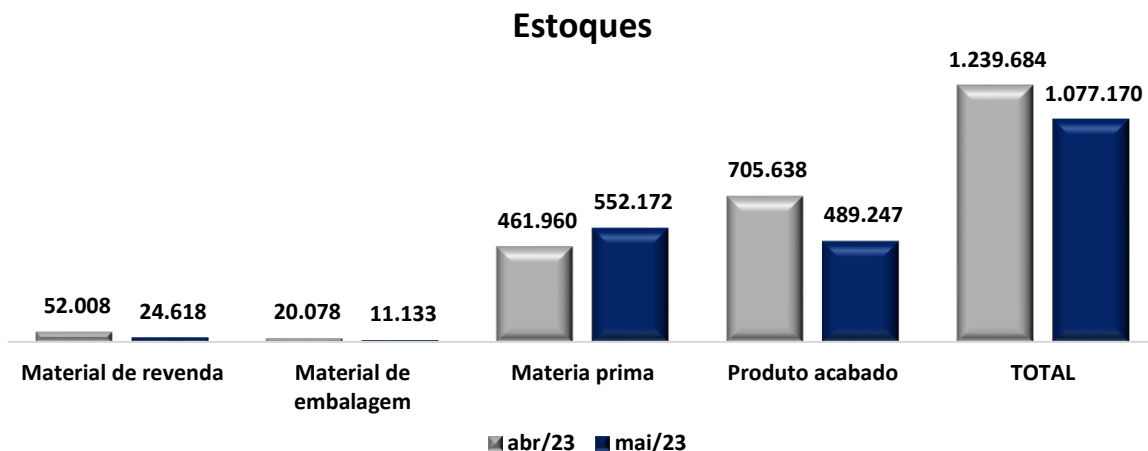
- ❑ **Obrigações trabalhistas e sociais:** apresentou uma redução inferior a 1% principalmente pela amortização do saldo de FGTS. Em resumo, foram constatadas apropriações de R\$ 112 mil e baixas de R\$ 118 mil, indicando que a Recuperanda arcou de forma total com pagamento das obrigações trabalhistas e encargos sociais do período, deixando pendente o saldo de pró-labore a pagar, embora houve registro de pagamento no mês de maio/2023, além dos encargos sociais dos quais apresentamos saldos exorbitantes.
- ❑ **Parcelamentos:** no mês analisado, houve o pagamento de pouco mais de R\$ 1 mil, a título de parcelamento de INSS, minorando o saldo em menos de 1%.
- ❑ **Provisão:** correspondem ao reconhecimento das obrigações com férias, 13º salários e seus encargos dos quais terão vencimentos ao final do exercício, ou no exercício subsequente, no mês em análise apresentou aumento de 5% devido aos reconhecimentos de férias, 13º e seus encargos no período.
- ❑ **Mútuos:** objeto de questionamento, tendo em vista que o valor da conta está a debito no passivo (positivo), e de acordo com as normas contábeis, contas do grupo do passivo são de natureza credora (negativa). Por fim, conforme indicado via e-mail no dia 17/07/2023 pela Recuperanda: “Os valores lançados na conta “CONTRATO DE MÚTUO”, foram lançados indevidamente desde 01/01/2021, e o saldo foi regularizado no mês de 05/2023, tendo como contrapartida as contas: Duplicatas descontadas R\$ 1.7 milhões, Desconto de cheques R\$ 120 mil, Contas de Fomento R\$ 6.5 milhões
- ❑ **Desconto de títulos, empréstimos e lucros/prejuízos acumulados:** em maio/2023, houve baixa em todas as respectivas rubricas, conforme livro razão ocorreram devido a amortização, sendo que serão solicitados esclarecimentos afim de obter maior clareza na natureza das operações.

Desde o pedido de Recuperação judicial até maio de 2023, o passivo aumentou em 8%. A maior parte do passivo está concentrada no circulante, ou seja, obrigações exigíveis em um período de até um ano (curto prazo), ainda no mês de maio/2023, houve diversos reconhecimentos de amortização nos subgrupos, que foram os principais responsáveis pela queda do passivo, sendo que será solicitado os esclarecimentos por esta auxiliar do juiz, e será reportado no relatório do mês posterior.

## Evolução do Passivo



Cumpra esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição do saldo desse grupo de contas estava assim detalhada no período de abril a maio de 2023.

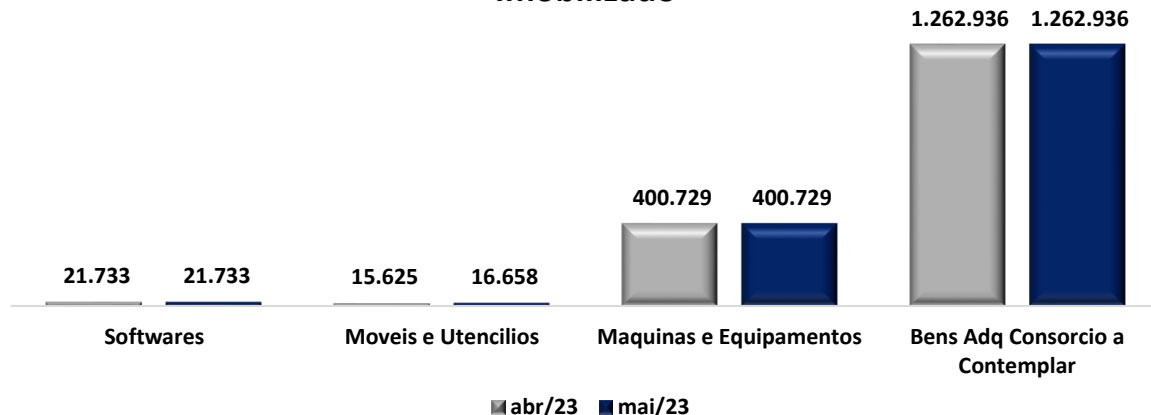


<b>ESTOQUES</b>	<b>abr/23</b>	<b>mai/23</b>
Material de revenda	52.008	24.618
Material de embalagem	20.078	11.133
Materia prima	461.960	552.172
Produto acabado	705.638	489.247
<b>TOTAL</b>	<b>1.239.684</b>	<b>1.077.170</b>

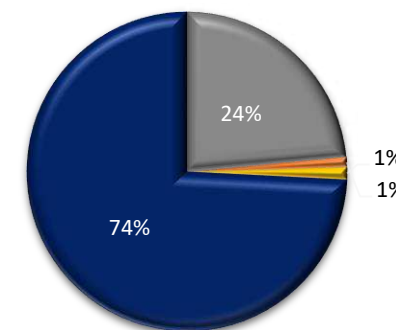
- ❑ Observa-se que a matéria prima é o que tem maior representatividade dentro do grupo de Estoques, com 51%.
- ❑ Nota-se que houve minoração de 13% do valor em estoque, o que indica que a reposição de estoque foi inferior ao volume de saídas.
- ❑ Através do demonstrativo contábil, restou evidenciado que em maio de 2023 a Recuperanda efetuou aquisição de materiais do estoque, entretanto sendo registrada a baixa de pouco mais de R\$ 27 mil, em material de revenda e pouco mais de R\$ 216 mil, em produto acabado, encerrando o mês com o saldo de R\$ 1,077 milhões.

Imobilizado corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. A seguir esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do imobilizado da Recuperanda no período de abril a maio de 2023:

**Imobilizado**



**Imobilizado (%)**



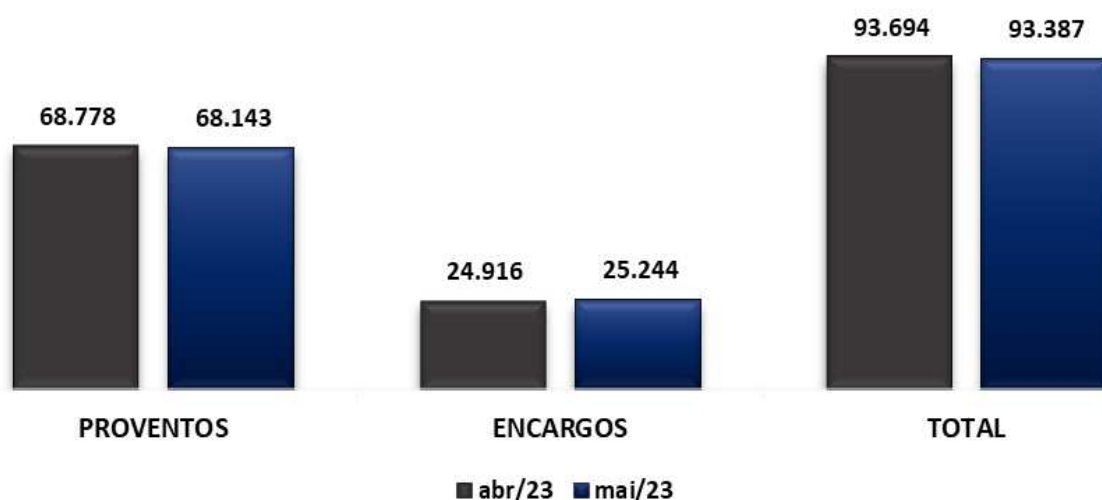
■ Maquinas e Equipamentos ■ Moveis e Utencilios ■ Softwares ■ Bens Adq Consorcio a Contemplar

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>abr/23</b>	<b>mai/23</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>438.086</b>	<b>439.120</b>
Maquinas e Equipamentos	400.729	400.729
Moveis e Utencilios	15.625	16.658
Softwares	21.733	21.733
<b>(-) Depreciações</b>	<b>- 398.503</b>	<b>- 401.507</b>
(-) Depr Acum Equip Tec Inf	- 17.811	- 17.933
(-)Depr Acum Maq e Equiptos	- 366.614	- 369.395
(-)Depr Acum Moveis Utenc	- 14.077	- 14.179
<b>Bens Adq Consorcio a Contemplar</b>	<b>1.262.936</b>	<b>1.262.936</b>
Maquinas e Equipamentos	1.262.936	1.262.936
<b>TOTAL</b>	<b>1.302.520</b>	<b>1.300.549</b>

- Observa-se que no Ativo Permanente, os Bens adquiridos por consórcio a contemplar são os que possuem maior participação, representando 74% do total, seguido por máquinas e equipamentos que representaram 24% do imobilizado.
- Quanto as baixas demonstradas no mês de dezembro/2022, a Recuperanda informou que trata-se de ajustes efetuados na contabilidade, tendo em vista que os itens não foram relacionados no pedido de Recuperação Judicial, e que são ativos que não fazem parte do imobilizado da Recuperanda. Diante disso, esta auxiliar solicitou a matrícula do terreno, bem como os comprovantes de venda dos bens, de modo que a Recuperanda disponibilizou o Certificado de registro de veículo, onde demonstra que desde 2017 o veículo não pertence a Perfilix. Sobre o terreno, foi informado em reunião periódica que ocorreu dissolução de sociedade em 2015 e o terreno foi transferido ao Sócio que estava saindo da sociedade, a Recuperanda apresentou o contrato assinado em 2015 e a pendencia segue resolvida.
- Em relação ao mês de maio/2023, nota-se o reconhecimento da parcela mensal de depreciação, minorando o saldo total em menos de 1%.

Em maio de 2023, a Recuperanda operou com 19 colaboradores em regime CLT. Dessa forma, o total de despesas com a folha ficou em R\$ 93 mil, com minoração inferior a 1% em relação ao período anterior. Importante destacar que os encargos com INSS, são descontados dos colaboradores, sendo a Recuperanda responsável por repassar estes valores ao órgão competente.

### FOLHA DE PAGAMENTO



### Detalhamento das despesas com colaboradores no período de abril a maio de 2023:

FOLHA DE PAGAMENTO	abr/23	mai/23	VARIAÇÃO	
SALÁRIOS E ORDENADOS	53.143	51.720	-1.423	-3%
AFASTAMENTO DE TRABALHO	66	-	- 66	-100%
13º SALÁRIO	612	-	- 612	-100%
FÉRIAS	7.618	9.272	1.654	22%
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	82	-	- 82	-100%
HORAS EXTRAS	2.125	2.106	- 18	-1%
ADICIONAL NOTURNO	3.304	3.215	- 88	-3%
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE	1.829	1.829	-	0%
<b>PROVENTOS</b>	<b>68.778</b>	<b>68.143</b>	<b>- 635</b>	<b>-1%</b>
INSS	19.559	19.813	254	1%
FGTS	5.357	5.432	74	1%
<b>ENCARGOS</b>	<b>24.916</b>	<b>25.244</b>	<b>328</b>	<b>1%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>93.694</b>	<b>93.387</b>	<b>- 307</b>	<b>0%</b>

Por fim, e não menos importante, destaca-se que em maio de 2023, a Recuperanda registrou o pagamento de R\$ 57 mil a título de salários, férias e adiantamentos salariais, sendo comprovado por meio dos demonstrativos contábeis e comprovantes bancários enviados pela Recuperanda.

Quanto ao pagamento de PRÓ-LABORE, em maio de 2023 houve o registro de pagamento de R\$ 4.991 mil, mediante livro razão e comprovantes de pagamento encaminhados pela Recuperanda.



## ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS





Considerado como o índice que mede a rentabilidade da operação, o presente índice é calculado com base nas receitas e despesas operacionais da sociedade, sendo desconsiderado deste cálculo, as despesas tributárias e despesas com depreciações e amortizações. Sendo que para o resultado demonstrado a seguir, verifica-se que a operação da Recuperanda têm-se demonstrado insuficiente, ou seja, os custos e despesas totais de R\$ 1,210 milhões, ultrapassaram as receitas líquidas operacionais na monta de R\$ 1,203 milhões, devendo a Recuperanda analisar o melhor método de redução dos seus custos e despesas operacionais.

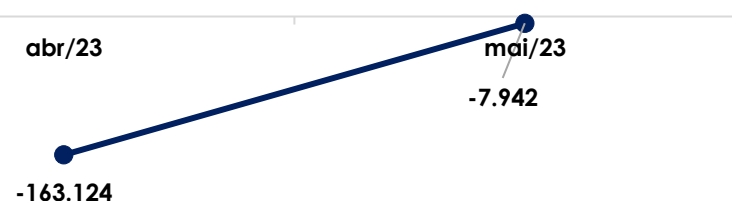
EBITDA	abr/23	mai/23	VARIÇÃO (A.H)	
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.523.399	1.763.409	16%	240.011
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 476.038	- 560.404	18%	- 84.366
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.047.360	1.203.006	15%	155.645
(-) CUSTOS	- 973.744	- 974.271	0%	- 527
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	73.616	228.734	211%	155.118
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 100.081	- 100.249	0%	- 168
(-) DESPESAS COM PROVISÕES	- 16.246	- 15.652	-4%	594
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 120.413	- 120.775	0%	- 362
(=) EBITDA	- 163.124	- 7.942	-95%	155.183
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-16%	-1%	-96%	0

Ao comparar o resultado do índice do mês em análise com o do mês anterior, têm-se que o índice apresentou redução no saldo negativo apresentado anteriormente, fato justificado principalmente pelo aumento do faturamento em 16%.

Devido ao saldo de custos demonstrarem valor superior às receitas, a margem do EBITDA ficou em -1%, indicando que ao considerar os custos e despesas operacionais a Recuperanda não apresentou rentabilidade operacional.

Por fim, ocorreu redução do prejuízo operacional.

EBITDA



**DRE – Demonstração do resultado do exercício**

A DRE corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado (lucro ou prejuízo) do exercício através das movimentações da empresa registradas no balancete. Em suma, a DRE apresenta o resultado do período, baseando-se no regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas do período. Dessa forma, com o intuito de apresentar os valores de receitas e custos/despesas apurados no mês de maneira clara e transparente, o demonstrativo apresentará os saldos mensais em vez de acumulados.

DRE	abr/23	mai/23	VARIÇÃO (A.H)	
Receitas	1.523.399	1.763.409	16%	240.011
(-) Devoluções	-	7.015	#DIV/0!	- 7.015
(-) Impostos	- 476.038	- 553.388	16%	- 77.350
<b>Receita líquida operacional</b>	<b>1.047.360</b>	<b>1.203.006</b>	<b>15%</b>	<b>155.645</b>
(-) Custos	- 973.744	- 974.271	0%	- 527
(-) Materia prima	- 973.744	- 974.271	0%	- 527
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>73.616</b>	<b>228.734</b>	<b>211%</b>	<b>155.118</b>
<b>Margem bruta (%)</b>	<b>7%</b>	<b>19%</b>	<b>171%</b>	<b>0</b>
(-) Despesas	- 236.741	- 236.676	0%	64
(-) Pessoal	- 100.081	- 100.249	0%	- 168
(-) Gerais administração	- 120.413	- 120.775	0%	- 362
(-) Despesas c/ provisões	- 16.246	- 15.652	-4%	594
<b>EBITDA</b>	<b>- 163.124</b>	<b>- 7.942</b>	<b>-95%</b>	<b>155.183</b>
<b>Margem EBITDA (%)</b>	<b>-16%</b>	<b>-1%</b>	<b>-96%</b>	<b>-</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>- 6.581</b>	<b>- 2.866</b>	<b>-56%</b>	<b>3.715</b>
(-) Despesas depreciação	- 3.004	- 3.004	0%	-
(-) Despesas tributárias	- 3.143	- 1.175	-63%	1.968
(-) Despesas não operacionais	- 194	- 195	0%	- 1
(-) Despesas Financeiras	- 2.098	- 1.457	-31%	641
(+) Receitas Financeiras	1.858	2.966	60%	1.108
<b>Resultado antes do IRPJ/CSLL</b>	<b>- 169.706</b>	<b>- 10.808</b>	<b>-94%</b>	<b>158.898</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>- 169.706</b>	<b>- 10.808</b>	<b>-94%</b>	<b>158.898</b>

Considerando que os custos e despesas necessários para manutenção da operação foram superiores às receitas, a Recuperanda encerrou o mês de maio/23 com prejuízo contábil em de R\$ 10 mil, sendo que portanto, o prejuízo acumulado da DRE é transportado para o “patrimônio líquido” da Entidade a cada encerramento de exercício.

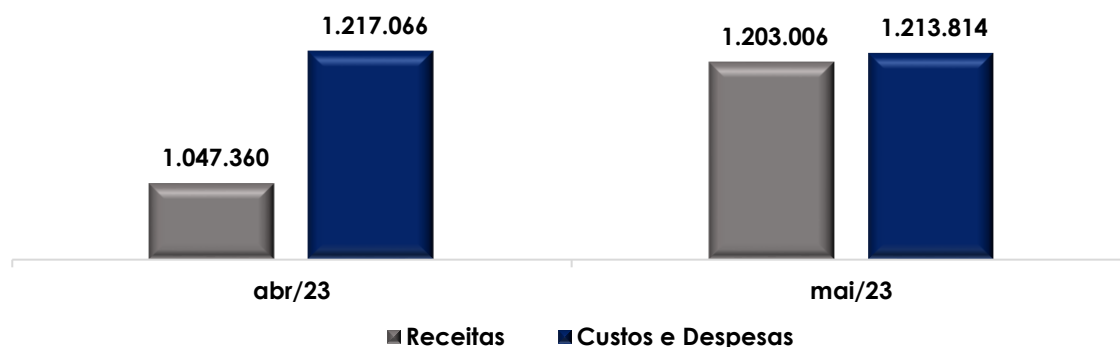
- ❑ **Receitas:** em maio de 2023, houve aumento de 16% das receitas, devido ao aumento na venda de mercadorias do mercado interno em 19% e venda de produtos em 16%, no mês analisado.
- ❑ **Custos:** como pode observar, os custos estão concentrados na rubrica matéria prima, que chega a representar 81% da receita líquida, tal fato ocorre devido a Recuperanda lançar o valor total de compras ao invés de somente o CMV. Isso impede uma apuração do real resultado da Recuperanda no mês.
- ❑ **Despesas:** no mês de maio de 2023, nota-se uma redução inferior a 1% em relação ao mês imediatamente anterior, sendo possível notar a majoração nas subcontas de despesas gerais administração e com pessoal em contrapartida houve redução na conta de despesas com provisões em 4%.
  - ✓ **Pessoal:** no mês em análise houve aumento inferior a 1% em relação ao mês anterior devido principalmente aos novos reconhecimentos na rubrica de férias.
  - ✓ **Gerais administração:** em maio de 2023 as despesas com administração sofreram aumento em menos de 1% em relação ao mês anterior, principalmente pelo aumento de serviços prestados por terceiros.
- ❑ **Resultado financeiro:**
  - ✓ **Despesas tributárias:** no mês de maio/2023, houve o reconhecimento de pouco mais de R\$ 1 mil reais a título de IPTU e impostos/taxas e contribuições.
  - ✓ **Despesas não operacionais e financeiras:** no mês em análise houve o reconhecimento de R\$ 195 reais a título de multas e juros referente as despesas não operacionais, já no grupo de despesas financeiras, a majoração é resultado do aumento em juros s/desconto de títulos.
  - ✓ **Receitas financeiras:** em maio/2023, houve a majoração das receitas financeiras quando comparadas ao mês anterior, como resultado de juros ativos reconhecidos no mês.

O confronto das receitas, custos e despesas, tem por objetivo demonstrar com maior clareza o quanto a Empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas.

- No mês de maio de 2023, a Recuperanda apresentou receitas líquidas na ordem de R\$ 1,203 milhões, as quais foram inferiores a soma dos custos e despesas de R\$ 1,213 milhões, resultando no prejuízo contábil líquido de R\$ 10 mil e margem líquida de -1%.
- Contudo devido ao aumento da receita, ocorreu uma redução no resultado contábil negativo da Recuperanda, de 94% quando comparado ao mês de abril/2023, apurando uma melhora substancial no mês em análise entretanto não sendo suficiente para operar o mês com lucro contábil.

### GRÁFICO COMPARATIVO

RECEITAS LÍQUIDAS x CUSTOS E DESPESAS



### DETALHAMENTO DESPESAS OPERACIONAIS

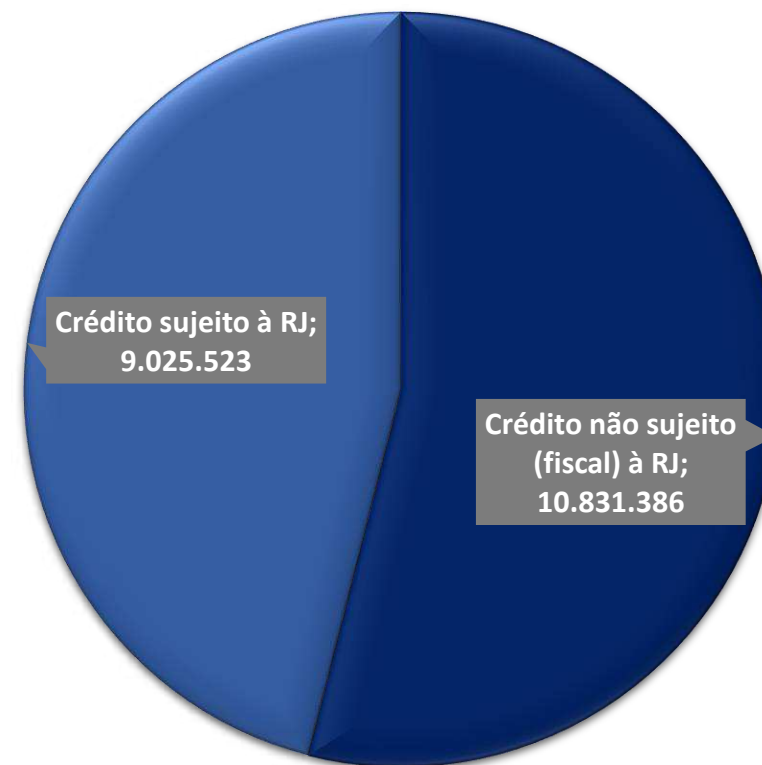
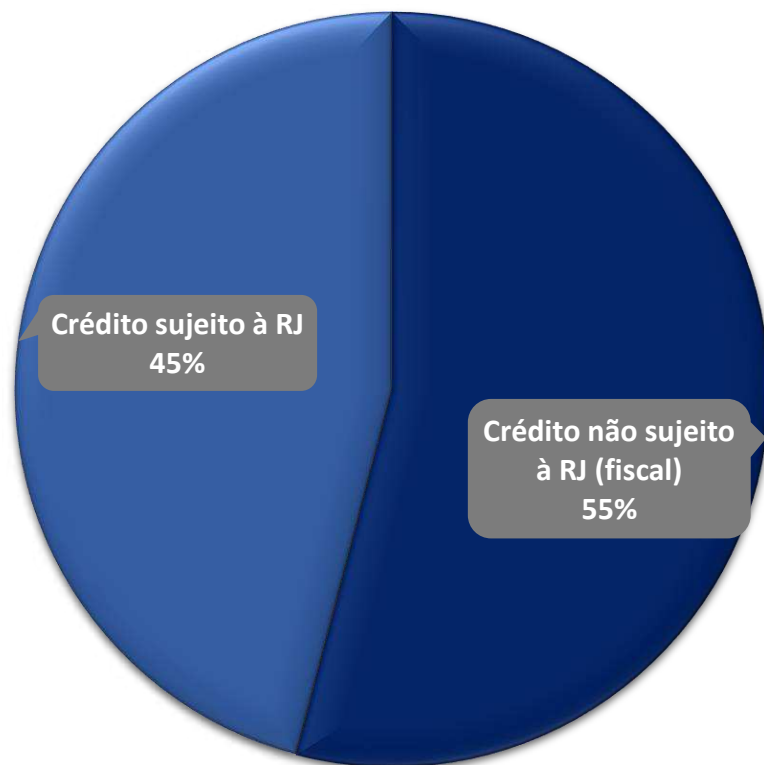
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	abr/23	mai/23
(-) Pessoal	- 100.081	- 100.249
(-) Gerais administração	- 120.413	- 120.775
(-) Despesas c/ provisões	- 16.246	- 15.652
<b>TOTAL</b>	<b>- 236.741</b>	<b>- 236.676</b>



ENDIVIDAMENTO



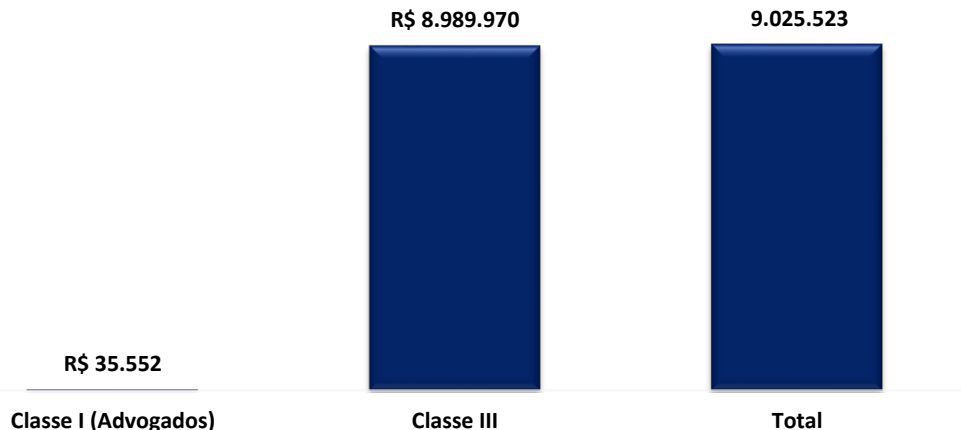
Observa-se que a Recuperanda apresenta o valor de mais de R\$ 19 milhões de Endividamento, isto é, entre créditos sujeitos e não sujeitos (fiscal) à Recuperação Judicial, conforme gráficos abaixo.



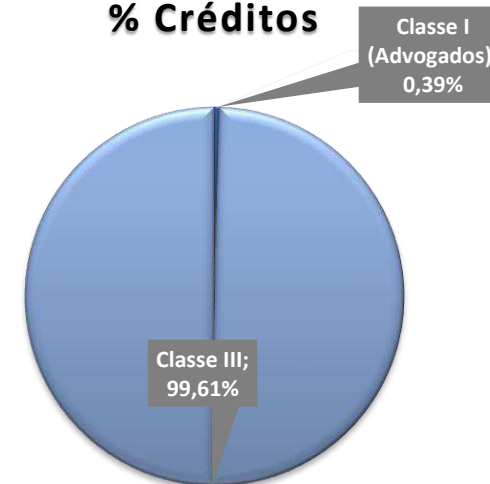
## Créditos sujeitos à recuperação judicial

A Recuperanda apresenta um montante de R\$ 9 milhões de endividamento sujeito à recuperação judicial. Os créditos sujeitos à recuperação judicial são 99% representados pela Classe III, com o total de 39 credores, no montante de, aproximadamente, R\$ 8,9 milhões e 0,39% representados pelos créditos da classe I. Do valor total da classe III, destacam-se os seguintes credores: CCP Indústria e Comércio de Composto de PVC Ltda. e Dacarto Indústria e Comércio de Plástico Ltda., nos valores de R\$ 1,7 milhão e R\$ 1,1 milhões, respectivamente.

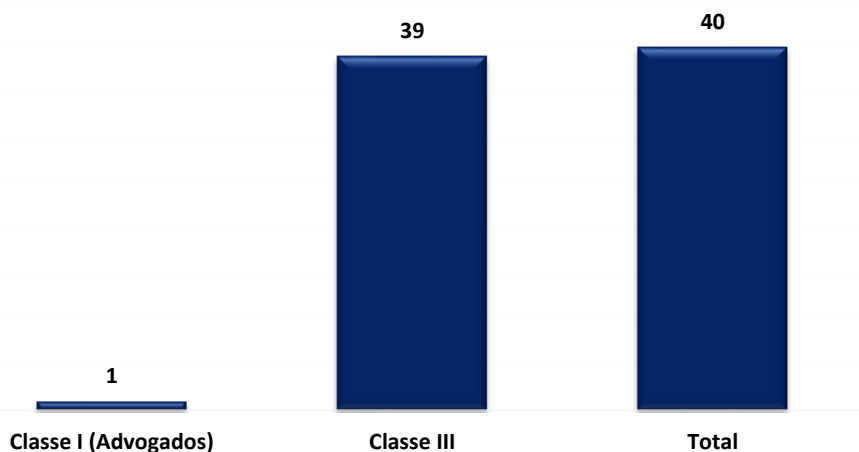
### Créditos



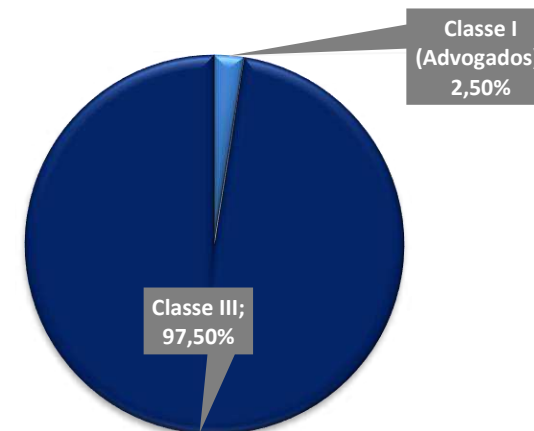
### % Créditos



### Credores



### Credores%

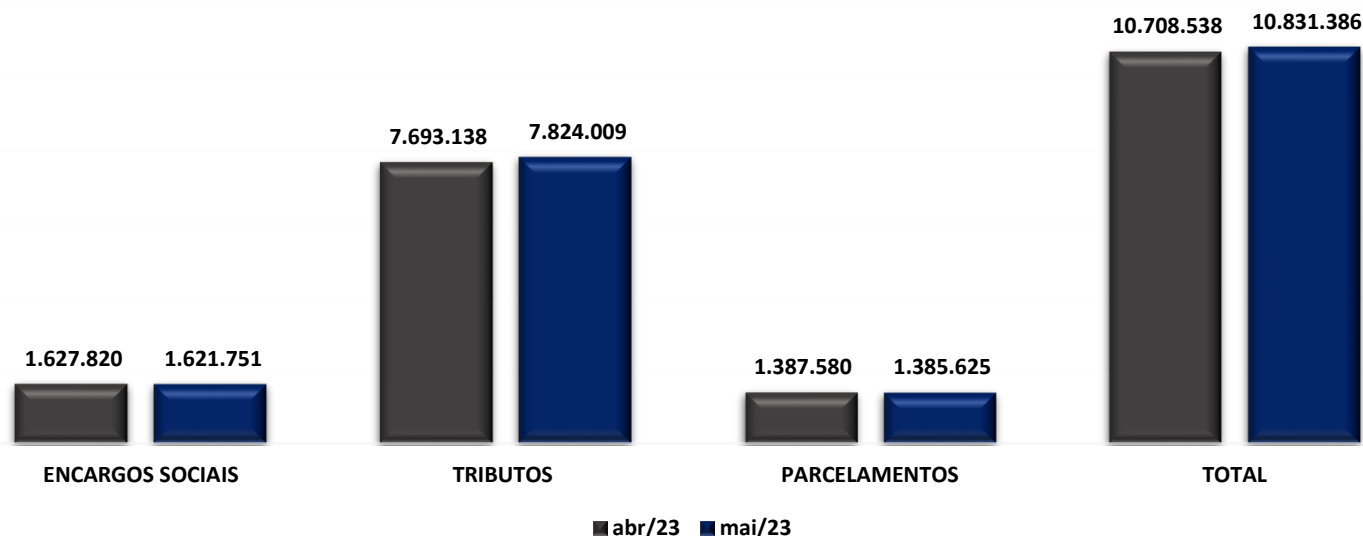


## Créditos não sujeitos à recuperação judicial (Passivo Fiscal)

Em maio de 2023 a Recuperanda apresentou em seu demonstrativo contábil o passivo de R\$ 10,8 milhões em créditos fiscais, classificados da seguinte forma:

PASSIVO FISCAL	abr/23	mai/23
INSS A RECOLHER	- 1.487.364	- 1.507.333
FGTS A RECOLHER	- 31.064	- 5.162
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	- 334	- 334
IRRF SOBRE SALARIO CÓD 0561	- 42.303	- 42.167
CONTRIB.PREVIDENCIARIA S/REC.BRUTA	- 66.755	- 66.755
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 1.627.820</b>	<b>- 1.621.751</b>
IPI A RECOLHER	- 461.299	- 491.567
ICMS A RECOLHER	- 1.990.358	- 2.082.558
IMPOSTO DE RENDA PJ A RECOLHER	- 826.805	- 826.805
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 501.280	- 501.280
IRRF SERVIÇOS PRESTADOS CÓD 1708	- 158	- 158
IRRF ALUGUEL CÓD 3208	- 100.409	- 103.455
PIS A RECOLHER	- 258.479	- 255.789
COFINS A RECOLHER	- 1.192.992	- 1.166.241
CONTRIBUIÇÕES (PIS/CIFINS/CSLL) CÓD 5952	- 504	- 504
ISS RETIDO A RECOLHER	- 53	-
ICMS A RECOLHER C/SUBST.TRIBUTARIA	- 2.360.803	- 2.395.653
<b>TRIBUTOS</b>	<b>- 7.693.138</b>	<b>- 7.824.009</b>
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	- 23.111	- 23.111
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO	- 8.612	- 8.612
PARCELAMENTO INSS	- 444.979	- 443.024
PIS PARCELAMENTO	- 2.198	- 2.198
COFINS PARCELAMENTO	- 14.411	- 14.411
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA	- 457.902	- 457.902
ICMS PARCELAMENTO Nº 20311516-1	- 190.175	- 190.175
ICMS ST PARCELAMENTO PROC.50013577-9	- 71.097	- 71.097
ICMS ST PARCELAMENTO PROC.50013573-5	- 175.096	- 175.096
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>- 1.387.580</b>	<b>- 1.385.625</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 10.708.538</b>	<b>- 10.831.386</b>

### PASSIVO FISCAL



- De acordo com as informações extraídas dos demonstrativos da Recuperanda, 72% da dívida fiscal é composta por tributos correntes, 13% são parcelamentos e 15% são encargos sociais.
- Encargos sociais:** em maio de 2023, os encargos sofreram redução inferior a 1%, resultados dos pagamentos no montante de R\$ 16,3 mil nas rubricas de INSS a recolher, FGTS a recolher e por fim IRRF sobre salário.
- Tributos:** no mês em análise houve o pagamento no montante de R\$ 189,3 mil, a título de ICMS, IRRF e contribuições, entretanto os pagamentos foram inferiores as apropriações reconhecidas no mês, majorando o subgrupo em 2% quando comparado ao mês anterior.
- Parcelamentos:** nota-se que no mês de maio de 2023, no subgrupo de parcelamentos houve apenas o pagamento do parcelamento de INSS no valor de R\$ 1,9 mil, sendo que os demais parcelamentos se mantiveram inertes.

# Relatório de processos fiscais Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli

Em maio/2023 a Recuperanda apresentou o relatório de processos atualizados, sendo que desses os processos ativos apresentaram o montante de R\$ 7,7 milhões, ademais existem diversos processos em aberto com o status de “aguarde-se decisão”, sendo que na tabela a seguir só serão detalhados os processos ativos:

COMPETÊNCIA	AÇÃO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	OBJETO	STATUS	VALOR ATUALIZADO ATÉ 09.2022	PENHORA
Estadual	Execução Fiscal	Fazenda Pública de SP - FESP	Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli	ICMS-declarado e não pago	Ativo	R\$ 469.240,69	Sim
Estadual	Execução Fiscal	Fazenda Pública de SP - FESP	Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli	ICMS-declarado e não pago	Ativo	R\$ 195.377,22	Sim - R\$ 15.683,07
Estadual	Execução Fiscal	Fazenda Pública de SP - FESP	Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli	ICMS-declarado e não pago	Ativo	R\$ 79.111,17	Não
Estadual	Execução Fiscal	Fazenda Pública de SP - FESP	Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli	ICMS ST-declarado e não pago	Ativo	R\$ 68.567,22	Não
Estadual	Execução Fiscal	Fazenda Pública de SP - FESP	Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 416.525,17	Não
Estadual	Execução Fiscal	Fazenda Pública de SP - FESP	Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 783.776,81	Sim R\$ 209,33
Estadual	Execução Fiscal	Fazenda Pública de SP - FESP	Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli	ICMS	Ativo	R\$ 889.950,52	Não
Estadual	Execução Fiscal	Fazenda Pública de SP - FESP	Perfilix Industria e Comercio de Perfis	ICMS	Ativo	R\$ 312.271,71	Não
Estadual	Execução Fiscal	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	Perfilix Industria e Comercio de Perfis	ICMS	Ativo	R\$ 155.920,90	Não
Federal	Execução Fiscal	União Federal - Fazenda Nacional	Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli	IRPJ PIS	Ativo	R\$ 664.335,17	Sim - R\$ 2.918,62
Federal	Execução Fiscal	União Federal - Fazenda Nacional	Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli	IRPJ IPI Contribuições para o "Sistema S" Contribuições Previdenciárias	Ativo	R\$ 599.518,10	Não
Estadual	Execução Fiscal	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	Perfilix Industria e Comercio de Perfis	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 871.968,38	Não
Estadual	Execução Fiscal	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	Perfilix Industria e Comercio de Perfis	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 1.538.673,84	Não
Estadual	Execução Fiscal	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	Perfilix Industria e Comercio de Perfis	ICMS - Autuação	Ativo	R\$ 719.880,55	Não



A Recuperanda informou os seguintes créditos envolvendo coobrigados, que somam R\$ 1,1 milhão.

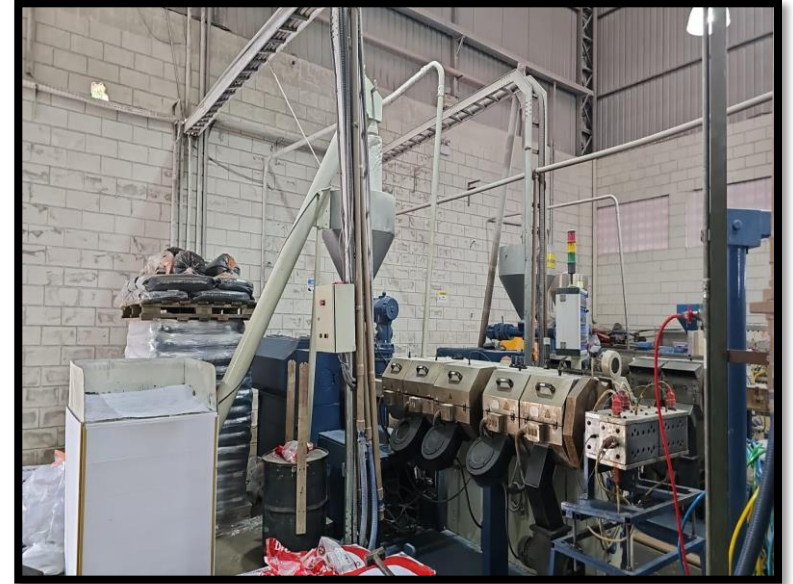
RECUPERANDA	CREDOR	MOEDA	VALOR	NATUREZA DA GARANTIA	COOBIGADOS
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	<b>MOKA FIDC FUNDO DE INVESTIMENTO</b>	Real	R\$ 47.673,88	Fiança	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	<b>MONETAE SECURITIZADORA S.A</b>	Real	R\$ 38.031,11	Fiança	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	<b>GALI SECURITIZADORA S. A</b>	Real	R\$ 90.193,98	Fiança	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	<b>EAM FACTORING FOMENTO MERCANTIL EIRELI</b>	Real	R\$ 306.969,68	Aval	Júlio Antonio Mota e Zuleide Gonçalves dos Santos
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	<b>MARE SECURITIZADORA S. A.</b>	Real	R\$ 107.556,92	Aval	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	<b>SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA</b>	Real	R\$ 279.073,07	Aval	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	<b>BANCO DO BRASIL S.A</b>	Real	R\$ 238.075,98	Fiança	Júlio Antonio Mota e Zuleide Gonçalves dos Santos



# EXCELIA

## ANEXOS





**Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, as informações e providências relacionadas abaixo seguem pendentes de esclarecimentos pela Perfilix. Em sendo assim, esta Administradora Judicial requer a intimação da Recuperanda para que esclareça este e outros pontos listados neste RMA, bem como apresente os documentos pendentes, no prazo sugerido de 10 (dez) dias.**

**Documentos que seguem pendentes:**

1. Certidões negativas de débitos tributários, ou positivas com efeito de negativa.
2. Esclarecimento quanto aos níveis de contas contábeis repetidas para diferentes contas como por exemplo no grupo de “Receitas”.
3. Livro fiscal de maio/2023.
4. Esclarecer o lançamento de no realizável a longo prazo de clientes inadimplentes.

Em decisão proferida em 10/02/2021 (fl.892), o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial no patamar de 4% do passivo concursal, a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas (as seis primeiras parcelas no valor de R\$ 7.500,00 e as demais no valor de R\$ 10.500,00 até o limite de 4% do valor do passivo).

**Não há parcelas em atraso.**

**Cronograma processual**

**Processo nº 1000676-27.2020.8.26.0681**

**Recuperanda: Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli**

**Forma de contagem: dias corridos, conforme decisão de fls.499/513**

Data	Evento	Lei 11.101/05
08/06/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
06/11/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
16/11/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
12/11/2020	Assinatura do termo de compromisso	art. 33
30/11/2020	Apresentação do Relatório Inicial	
15/02/2021	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
02/03/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
16/02/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
29/07/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
29/06/2021	Publicação do 2º edital (relação de credores pelo AJ)	art. 7º, §2º
12/07/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
11/11/2021	Fim do novo de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (stay period), nos termos da decisão de fls.1709/1711.	art. 6º, §4º
12/12/2022	Publicação da decisão homologando o PRJ e concedendo a recuperação judicial à Perfilix.	art.58



## Contato

**Maria Isabel Fontana**

isabel.fontana@excelia.com.br



[www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br)

[www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)

[contato@excelia.com.br](mailto:contato@excelia.com.br)

[rj.perfilix@excelia.com.br](mailto:rj.perfilix@excelia.com.br)



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)